



PORTARIA - GAP Nº 054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula 026153 01 55 2021 4 00024 062 0004662 35

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Servidora Efetiva **LUCIANE CORREIA GUIMARÃES**, matrícula: 10286, lotada na Escola Municipal Cora Coralina no cargo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA